

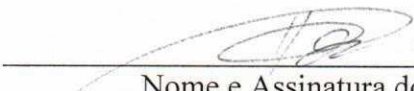


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS

Solicitante:	Secretaria
Data:	14.12.2015
Materiais/Serviços Necessários	
1 – Mensalidade – Acampar quantidade 12 meses . Valor R\$. 465.00 total R\$. 5580,00	
2 -	
3 -	
4 -	
5 -	
Motivação da Solicitação	
Mensalidade a ser paga a ACAMPAR – como entidade oficial representativa das Câmaras Municipais de Vereadores – para efeito de representatividade.	
Justificativa: Lei Municipal nº 1848/2011 e Resolução nº 002/2011.	

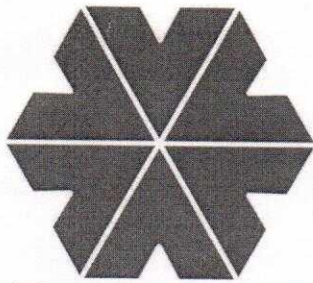
Obs. Após conclusão do Processo enviar a Secretaria para formalizar a filiação.



Nome e Assinatura do requerente

Dalveir Aparecido Bonora
ASSISTENTE LEGISLATIVO





ACAMPAR

Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná

Ofício nº. 052/2015.

Curitiba, 11 de Dezembro de 2015.

A ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, CNPJ nº. 81. 398.232/0001-41, vem informar que os valores para pagamentos de mensalidades referente ao ano de 2016 é de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais) sendo o valor mensal de R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Informamos que a Câmara é filiada à ACAMPAR, conforme Lei nº. 1848/2011, conforme o Ofício nº. 183/2015/DAB.

Estamos a disposição para maiores informações.

Ao ensejo reiteramos protestos de alta estima e consideração distinta.

Atenciosamente,

APARECIDO ALMEIDA CORRÊA
Secretário Executivo da ACAMPAR

Câmara Municipal de Sarandi

Exmo. Sr, BELMIRO DA SILVA FREITAS

SARANDI – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 - CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação da ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ como entidade de representação e reivindicação política junto aos órgãos públicos de todas as esferas e níveis e entidades privadas, conforme previsão da **Lei nº 1.848/2011** e **Resolução nº 002/2011**, as quais estabelecem como entidade representativa da Câmara Municipal de Sarandi a referida associação, esta Comissão de Licitações decide pela contratação com a **ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ (CNPJ: 81.398.232/0001-41)**, no valor total de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), através de Inexigibilidade de Licitação, em razão da inviabilidade de competição, nos moldes do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Sarandi, 14 de dezembro de 2015

Lorhan Henrique Costa
Presidente da Comissão de Licitações





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Solicitação de Abertura de Processo de Licitação

Excelentíssimo BELMIRO DA SILVA FARIAS

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor:

Objeto: PAGAMENTO DE MENSALIDADES PARA FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI À ACAMPAR.

Processo Administrativo nº 42/2015

Modalidade: Inexigibilidade

Forma de Julgamento: Menor Preço

Forma de Pagamento: PARCELADO

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Itens:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total previsto
01	12	Valor	Mensalidades	R\$ 465,00	R\$ 5580,00

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO COM BASE NO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

OK. SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.

Sarandi, 14/12/2015.

LORHAN HENRIQUE COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Parecer Jurídico

OK. PARECER JURÍDICO.

Objeto: PAGAMENTO DE MENSALIDADES PARA FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI À ACAMPAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Processo Administrativo nº 42/2015
Data do Processo Administrativo: 14/12/2015
Modalidade: Inexigibilidade
Forma de julgamento: Menor Preço
Prazo de Entrega: 365
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL
Forma de Pagamento: PARCELADO

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo licitatório.

Feitas as alterações necessárias, a abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus tramites legais.

Sarandi, 15 / 12 / 2015.

DRA. ALINE QUÉIROZ TREVISAN
Advogada – OAB/PR 55.374





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 42 / 2015
b) Licitação Nº : 5/2015
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 15/12/2015
e) Objeto Homologado : PAGAMENTO DE MENSALIDADES PARA FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI À ACAMPAR.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ACAMPAR - ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ.
CNPJ/CPF: 81.398.232/0001-41

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
MENSALIDADES	12,00	R\$ 465,000	R\$ 5.580,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.580,00

Sarandi, 15 de dezembro de 2015.


BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



P / U / B / L / I / C / A / Ç / ã / O

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015-CMS.

Súmula:- Homologa o Resultado de processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015-CMS, em favor de **ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

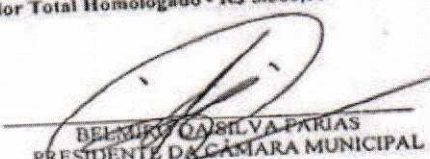
- a) Processo Nº : 42 / 2015
- b) Licitação Nº : 5/2015
- c) Modalidade : Inexigibilidade
- d) Data Homologação : 15/12/2015
- e) Objeto Homologado : PAGAMENTO DE MENSALIDADES PARA FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI À ACAMPAR.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: ACAMPAR - ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ.
CNPJ/CPF: 81.398.232/0001-41

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
MENSALIDADES	12,00	R\$ 465,000	R\$ 5.580,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.580,00

Sarandi, 15 de dezembro de 2015.


BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 16 de Dezembro de 2015. Edição nº 12.800 – Quarta-Feira – Classidiário, Pagina C-8





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – **ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 42/2015
b) Licitação Nº : 5/2015
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjudicação : 16/12/2015
e) Objeto da Licitação : PAGAMENTO DE MENSALIDADES PARA FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI À ACAMPAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ACAMPAR - ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ.
CNPJ/CPF: 81.398.232/0001-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MENSALIDADES	12	R\$ R\$ 465,000	R\$ 5.580,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.580,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 16 de dezembro de 2015.



BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



P/U/B/L/V/C/A/C/Ã/O

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2015- CMS.

Súmula:- Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015-CMS.

	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ AVENIDA MARINGÁ, 660 - CENTRO CNPJ 78.844.834/0001-70
---	--

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, BELMIRO DA SILVA FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	42/2015
b) Licitação Nº	5/2015
c) Modalidade	Inexigibilidade
d) Data Adjudicação	16/12/2015
e) Objeto da Licitação	PAGAMENTO DE MENSALIDADES PARA FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI À ACAMPAR PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: ACAMPAR - ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO PARANÁ.
CNPJ/CPF: 81.398.232/0001-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MENSALIDADES	12	R\$ R\$ 465,000	R\$ 5.580,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.580,00

02 - Autorizar a emissão de(s) notas de empenho correspondente(s).
Sarandi, 16 de dezembro de 2015.

BELMIRO DA SILVA FARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 17 de Dezembro de 2015. Edição nº 12.801 - QUINTA-FEIRA - Classidiário Pagina 06.

